RESOLUÇÃO Nº 02/2019

"Modifica dispositivos da Resolução nº 01/2019 que especifica"

A CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA APROVA O SEGUINTE PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O artigo 4º da Resolução nº 01/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - Fica nomeada a Comissão de Concurso Público com os seguintes membros:

I – Presidente: Paulo Henrique de Godoi Faria – Assessor de Vereadores
II - Vice-Presidente: Marcelo Ferreira da Silva - Contador
III – Secretário: Michel Alex Ribeiro – Técnico Legislativo

Art. 2º - O artigo 6º da Resolução nº 01/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º - Ficam estabelecidos para fins da realização do Concurso Público, os seguintes Cargos, em conformidade com o quadro a seguir:

Cargo	Carga Horária	Exigências complementares no ato da posse	Vagas
Oficial Administrativo	40h	Superior Completo	01 Vaga
Técnico Legislativo	40h	Superior Completo	01 Vaga
Procurador	30h	Superior Completo – OAB Experiência de, no mínimo, 3 (três) anos de atividade jurídica	01 Vaga

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 22 de Abril de 2019.

Ademir Domingos do Couto
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia em 22 de Abril de 2019.

Michel Alex Ribeiro

Michel Alex Ribeiro
Departamento de Administração e Finanças